



DECRETO LEGISLATIVO Nº 034 /2018

PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C Dourada(GO) 27 / 04 / 2018

Gleiciomone
Serviço de Protocolo e Expediente

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO:


Interesse público e a necessidade administrativa.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia **30 de abril de 2018 (segunda –feira)**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e seis dia do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (26/04/2018).


ROBERTO CARLOS DE CASTRO
Presidente